

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, designado pelo Decreto Estadual n.º 433, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do art. 5º da Lei Estadual 21.352, de 01 de janeiro de 2023, e, considerando não ter até a presente data nomeação do Secretário da Pasta, na condição de substituta legal:

RESOLVE:

Art. 1º Designar à Diretora-Geral da SETU, Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão, RG nº 7.542.477-9, nomeada pelo Decreto Estadual 433, de 7 de fevereiro de 2023, as atribuições de:

I - autorizar a realização de gastos, atuando como Ordenadora de Despesas da Secretaria de Estado do Turismo;

II - autorizar o deslocamento de servidores e comunidade a consequente liberação de recursos financeiros para dar aporte às despesas com viagens dentro do território nacional;

III - autorizar despesas no limite da legislação em vigor e assinar empenho, ordens de pagamento, transferências bancárias e respectivas notas de estorno.

IV - Expedir atos normativos referente à organização interna da SETU e à aplicação de leis, decretos e outras disposições de interesse da Secretaria, quando não envolvam atos normativos superiores;

VI- Assinar contratos, aditivos e apostilas em que a SETU seja parte integrante;

Parágrafo único. Excetuam-se das disposições deste artigo os contratos, aditivos e apostilas que envolvam recursos oriundos de financiamento externo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2023.

CAMILA ARAGÃO
Diretora Geral